

**A violência naturalizada contra povos indígenas:
o ordenamento jurídico é efetivo na proteção desses povos?**

Gabriel de Brito Santos¹

Giovanna de Assis Ferreira Rodrigues²

Karlla Nuthiele Silva³

Saulo Santos⁴

O presente trabalho tem por finalidade analisar o processo histórico dos povos indígenas e destacar a realidade enfrentada por eles na sociedade atual, em pleno século XXI. Soma-se a isto a questão do sistema jurídico diante do seu pluralismo, haja vista que esses povos possuem tradições, costumes e culturas diversas da maioria da população brasileira. Atualmente são feitas inúmeras denúncias ao governo federal sobre os ataques sofridos aos povos indígenas, como violências e abusos de poder, racismo e discriminação étnica e cultural. Em face da problemática enfrentada desde a colonização do Brasil até aos dias atuais, em especial a inefetividade do reconhecimento constitucional dos direitos territoriais da qual os referidos povos são vítimas, uma vez em que o cumprimento da norma jurídica dos seus direitos está submetido a uma condição omissiva, cabe avaliar se realmente nosso ordenamento jurídico é efetivo na proteção dos indígenas, além de analisar os pontos de convergência em relação à demarcação de terras exploradas por eles.

Palavras-chave: Pluralismo Jurídico. Povos Indígenas. Demarcação de Terras Indígenas. Violação de Direitos Humanos.

¹ Estudante de Direito (UNIPAM). E-mail: gabrielbrito1@unipam.edu.br.

² Estudante de Direito (UNIPAM). E-mail: giovannarodrigues@unipam.edu.br.

³ Estudante de Direito (UNIPAM). E-mail: karllanuthiele@unipam.edu.br.

⁴ Professor orientador (UNIPAM). E-mail: saulo@unipam.edu.br.